



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5729 - Quinta-feira, 12 de abril de 2018
Divulgação: Quinta-feira, 12 de abril de 2018 **Publicação:** Sexta-feira, 13 de abril de 2018

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI, matrícula 1366068/1, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas, a afastar-se do Município nos dias 19 e 20 de março de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para palestrar no “Forum Canadá-Brasil de Infraestrutura: A Experiência Canadense no Desenvolvimento de Infraestrutura”, em São Paulo-SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 112, de 10/04/2018. (Processo 18.0.000023416-4)

DESIGNA PEDRO ALBERTO SELBACH, titular, EDISON SCHWARZ DE MELO, suplente e CLÉSIO GIANELLO, suplente, como representantes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, para integrarem o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, para o triênio 01/01/2018 a 31/12/2020, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 4.080/75, e art. 3º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, através da Portaria 110, de 10/04/2018. (Processo 16.17.000002626-8)

DESIGNA GUILHERME FERNANDES MARQUES, titular, e FERNANDO DORNELLES, suplente, representando a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS; LUIS LASSANCE MOREIRA, titular, e MARK RAMOS KUSCHICK, suplente, representando a Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul – SOCECON-RS; STEPHANIA PORTELLA NUNES FRAÇÃO, titular, e THÔMAZ NUNNENKAMP, suplente, representando o Centro das Indústrias do Rio Grande do Sul – CIERGS; FABIULA DUTRA DA ROCHA, titular, e VALDIR SANTOS DE LIMA, suplente, representando o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos – DIEESE; SERGIO LAZARO CUPINI, titular e JORGE LUIZ RAMÃO, suplente, representando a União das Associações de Moradores de Porto Alegre – UAMPA, para integrarem o 3º Terço do Conselho Deliberativo do DMAE, no período de 31/03/2018 à 30/03/2021, de acordo com o disposto no art. 5º, da Lei nº 2.312/61, através da Portaria 109, de 10/04/2018. (Processo 18.10.000002114-2)

DESIGNA LUCIANO SALDANHA VARELA, matrícula 442206, Engenheiro, ES114NS, da Procuradoria Geral do Município para integrar o Conselho de Administração – Biênio 2018-2020, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, na condição de titular, em substituição ao servidor GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 286592, a contar de 26/02/2018, em conformidade com os Art. 7º e 12º, da Lei Complementar nº 478, de 26/09/2002. Através da Portaria 108 de 10/04/2018 (Processo 17.13.000006704-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período de 01/01/2017 a 31/12/2020, a ALEXSANDER FRAGA DA SILVA, 1164910/3, Professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, licença para exercer o cargo público eletivo de Vereador na Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, tendo optado pelo subsídio do cargo eletivo, com base nos artigos 76, VIII, 141, V, e 156 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e 38, III, IV e V, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988, através da Portaria 3568546 de 27/03/2018 (processo 18.0.000020651-9).

CONCEDE autorização ao servidor DIEGO DE MENDONCA UCHOA, matrícula 396853/02, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar, sem ônus para o Município, exceto os vencimentos e demais vantagens, sem a concessão de diárias, no período de 18/09/2018 a 21/09/2018, a fim de participar do congresso "Breast Pathology", em Roma, Itália, com base legal no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3657434 de 10/04/2018 (Processo 18.0.000027875-7).

EXONERA, a pedido, VALESCA DOS SANTOS GOMES, 1220110/01, professor M5, (ED103M5), do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/04/2018, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3601327, de 02/04/2018 (processo 18.0.000029516-3).

NOMEIA, no cargo de Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 565, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3671515 de 11/04/2018 (processo 18.0.000019826-5, autorizado em 21/03/2018).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ROBERTA NUNES DA ROSA	20º Negro (118º geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 16/04/2018, às 15h , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS, TP-1.11.07.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 566, com edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3671841 de 11/04/2018 (Processo 18.0.000016346-1, autorizado em 21/03/2018).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
SILVIA PAZ BECKE TASCA	2º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 16/04/2018, às 15h , a fim de tratar encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

NOMEIA, no cargo de MONITOR, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, as candidatas abaixo

relacionadas, aprovadas no Concurso Público 512, com homologação disponibilizada no DOPA em 15/09/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3676163 de 11/04/2018 (Processo 18.0.000008185-6, autorizado em 09/02/2018).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 16/04/2018, às 9h30 min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação, encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identificação válido, com foto.
TATIANA DOS REIS DA COSTA	487º geral	
ADRIANA DE OLIVEIRA FAGUNDES	93º Afro-brasileiro (488º geral)	

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MARIA GORETI PEREIRA COELHO, Técnico em Enfermagem – 13º Negro (100º geral), TP.1.07.07.A, a Portaria 3604060, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/04/2018, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 3671427 de 11/04/2018 (processo 18.0.000019826-5, autorizado em 21/03/2018).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata JÉSSICA LOUISE BENELLI, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas – 1º geral, TP.1.11.07.A, a Portaria 3615031, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/04/2018, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 3671789 de 11/04/2018 (processo 18.0.000016346-1, autorizado em 21/03/2018).

TORNA SEM EFEITO, em relação às candidatas abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 512 – Monitor, SA-1.08.06.A, a Portaria 3403464, disponibilizada no DOPA em 08/03/2018, que as nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 3676127 de 11/04/2018. (Processo 18.0.000008185-6, autorizado em 09/02/2018).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELA DA SILVA EUFRASIO	471º geral
INGRID LINDNER CANDATEN	475º geral

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/04/2018, em relação a DAVI ARTHUR STORCK KUHN, 454063/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2006 de 04/09/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/09/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1153 de 09/04/2018 (Processo 01.003315.15.0).

CESSA, a contar de 03/04/2018, em relação a RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 526 de 20/02/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/03/2018, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1160 de 10/04/2018 (Processo 01.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/04/2018, em relação a CAROLINE POSSA MARRONI, 480645/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2009 de 05/09/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/09/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1155 de 09/04/2018 (Processo 01.003315.15.0).

CESSA, a contar de 12/03/2018, em relação a CIBELE SOARES GRASSI, 1314394/1, Professor M5,

ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4737 de 18/10/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/10/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1154 de 09/04/2018 (Processo 01.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/04/2018, em relação a MARCUS VINICIUS SILVEIRA OSORIO, 387888/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2015 de 05/09/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/09/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1152 de 09/04/2018 (Processo 01.003315.15.0).

CONCEDE, a MARTA REGINA MARTINS DO AMARAL, 421288/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 16/03/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1158 de 09/04/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONVOCA LUTIANE NOVAKOWSKI, 417455/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 12/03/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1172 de 10/04/2018 (Processo 01.003315.15.0).

CONVOCA GIANNE OLIVEIRA DE OLIVEIRA TREIN, 437650/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1164 de 10/04/2018 (Processo 01.003315.15.0).

CONVOCA RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 03/04/2018 a 20/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1161 de 10/04/2018 (Processo 01.003315.15.0).

CONVOCA ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 439906/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1159 de 10/04/2018 (Processo 01.003315.15.0).

CONVOCA RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1162 de 10/04/2018 (Processo 01.003315.15.0).

DESIGNA FLEDGE SILVA RITA, 392422/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, vaga 1001901, a contar de 23/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1165 de 10/04/2018 (Processo 01.036941.14.0).

DESIGNA MARCIA LUIZA LUCHSINGER DE ARAUJO, 436590/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, vaga 1001889, a contar de 19/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1174 de 10/04/2018 (Processo 01.036941.14.0).

DESIGNA DENISE REJANE MELLO DA SILVA, 560902/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Gabinete do Superintendente do Tesouro Municipal/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13640001, vaga 1002814, a contar de 01/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1169 de 10/04/2018 (Processo 18.0.000032338-8).

DESIGNA GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Coordenação de Execução Financeira/Divisão de Gestão Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13530002, vaga 1002509, a contar de 01/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1168 de 10/04/2018 (Processo 18.0.000032338-8).

DISPENSA ADRIANA CUNHA DUARTE DA SILVA, 255777/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, vaga 1001889, a contar de 19/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1173 de 10/04/2018 (Processo 01.036941.14.0).

DISPENSA DENISE REJANE MELLO DA SILVA, 560902/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Coordenação de Execução Financeira/Divisão de Gestão Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13530002, vaga 1002509, a contar de 01/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1167 de 10/04/2018 (Processo 18.0.000032338-8).

DISPENSA GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Gabinete do Superintendente do Tesouro Municipal/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13640001, vaga 1002814, a contar de 01/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1166 de 10/04/2018 (Processo 18.0.000032338-8).

MODIFICA, em relação a LUTIANE NOVAKOWSKI, 417455/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4305 de 07/12/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/12/2017, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data fim, que passa a ser 11/03/2018, e não como constou, através da Portaria 1171 de 10/04/2018 (Processo 01.003315.15.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUTIANE NOVAKOWSKI, 417455/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 750 de 09/03/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/03/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de alteração do regime de trabalho no mesmo período, através da Portaria 1170 de 10/04/2018 (Processo 01.003315.15.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor THIERRI MORAES DA ROSA SILVA, 1400509, Chefe de Seção, com concessão de diárias, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, nos dias 10 e 11 de abril de 2018, a fim de fiscalizar a manutenção de bomba do contrato com a empresa Bomba Sinos, que será realizada por empresa subcontratada com sede em Cachoeira do Sul, através da Portaria 30/2018 de 10/04/2018 (processo 18.0.000005810-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ALICE BEMVENUTI, 46889001, professora, para afastar-se de suas funções no período de 18 a 20 de abril de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Encontro de Alinhamento PNLD 2019, a realizar-se em Maceió/AL, através da Portaria 232 de 05/04/2018 (Processo 18.0.000031673-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GABRIELA MOREIRA PARANHOS DIAS, 1053370/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do 12º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, de 26 a 29/07/2018, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 263, de 09/04/2018 (processo 18.0.000031509-1).

AUTORIZA MARCIA REGINA FINGER BECK, 1131052/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da Semana de Enfermagem do HCPA, de 09 a 11/05/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 267, de 09/04/2018 (processo 18.0.000031462-1).

AUTORIZA PABLO WESZ NASCIMENTO, 1106988/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 14º Congresso Brasileiro de Videocirurgia, de 16 a 19/05/2018, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 259, de 09/04/2018 (processo 18.0.000031454-0).

AUTORIZA PAULO ANTONIO DA COSTA CASA NOVA, 481868/02, Médico Veterinário, a afastar-se de suas funções para participar de Reunião Interinstitucional sobre Vigilância e Controle da Esporotricose Humana e Animal, de 06 a 08/06/2018, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 261, de 09/04/2018 (processo 18.0.000031394-3).

AUTORIZA MARCIA CRISTINA RODRIGUES, 1131117/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da 29ª Semana de Enfermagem, de 09 a 11/05/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 243, de 05/04/2018 (processo 18.0.000031022-7).

AUTORIZA KARINE DAMIANI, 1008803/02, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Básico do Método RTA, de 14 a 21/07/2018, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 260, de 09/04/2018 (processo 18.0.000030730-7).

AUTORIZA ADRIANA PRATO SCHMIDT, 470585/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XII Encontro dos Ex Residentes do Serviço de Ginecologia e Obstetrícia do HCPA, de 14 a 16/06/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 262, de 09/04/2018 (processo 18.0.000029903-7).

AUTORIZA JORGE LUIZ DA SILVEIRA VIDAL, 73500/02, Atendente de Enfermagem e MARCO ANTONIO THIELEN DA SILVA, 557903/01, Motorista, a afastarem-se de suas funções para busca de Sangue e Hemocomponentes para Reposição na Unidade de Coleta e Transfusão do HPS, dia 27/03/2018, em Lajeado/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 238, de 05/04/2018 (processo 18.0.000029710-7).

AUTORIZA KARLA LINDORFER LIVI, 290303/01, Enfermeira e FRANCILENE NUNES RAINONE, 353600/03, Terapeuta Ocupacional, a afastarem-se de suas funções para participarem da Expensão do Programa Vida no Trânsito, de 25 a 26/04/2018, em Santa Maria/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 241, de 05/04/2018 (processo 18.0.000028608-3).

AUTORIZA CRISTIANE KOPACEK, 463465/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXX Congresso Brasileiro da SBGM, de 15 a 18/05/2018, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 256, de 06/04/2018 (processo 18.0.000028370-0).

AUTORIZA JADER GUS, 391715/03, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 14º Congresso Brasileiro de Videocirurgia, de 16 a 19/05/2018, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 257, de 06/04/2018 (processo 18.0.000027565-0).

AUTORIZA MÁRCIA REGINA FINGER BECK, 1131052/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso do Cérebro, Comportamento e Emoções, de 20 a 23/06/2018, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 239, de 05/04/2018 (processo 18.0.000027332-1).

AUTORIZA MARINA MACHADO DIAS, 1194054/01, Gerente de Atividades III, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário Interfederativo: Resposta Rápida à Sífilis nas redes de Atenção, de 12 a 13/04/2018, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 237, de 05/04/2018 (processo 18.0.000024578-6).

AUTORIZA JORGE LUIZ SILVEIRA OSORIO, 373968/02 e 03, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Prêmio InovaCidade, 17 e 18/04/2018, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 240, de 05/04/2018 (processo 18.0.000018270-9).

AUTORIZA JUVENAL MANOEL MIRANDA, 251565/01, Assistente Administrativo, a afastar-se de suas funções para participar da Feira Forum Hospitalar, de 22 a 25/05/2018, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 236, de 05/04/2018 (processo 18.0.000023955-7).

AUTORIZA ILVA INÊS RIGO, 1279149/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do IV Congresso Internacional de Estudos do Envelhecimento Humano, de 25 a 27/04/2018, em Passo Fundo/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 265, de 09/04/2018 (processo 18.0.000023204-8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 103/2018 que autoriza SIMONE LUTZ LOPES, 459292/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Check List OCRA, de 11 a 12/04/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 242, de 05/04/2018 (processo 18.0.000019353-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a RICARDO BERNARDES DA SILVA, 706684/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 02/04/2018, os efeitos da Portaria nº 1047, de 04/07/2017, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 660 de 10/04/2018 (Processo 18.10.000002459-1).

CESSA, em relação a EDISON BARCELLOS ALVES, 735908/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 02/04/2018, os efeitos da Portaria nº 1960, de 11/08/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 662 de 10/04/2018 (Processo 18.10.000002459-1).

CESSA, em relação a RICARDO BERNARDES DA SILVA, 706684/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 02/04/2018, os efeitos da Portaria 1170 de 31/07/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/08/2017, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 659 de 10/04/2018 (Processo 18.10.000002459-1).

CONCEDE, a ANTONIO GRACIANA, 703348/01, Operador de Subestação, OB20404, da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, Abono de Permanência, a contar de 03/04/2018, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 657 de 10/04/2018 (Processo 18.13.000002226-4).

CONCEDE, a CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373/4, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, de 03/01/2016 a 02/01/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 672 de 11/04/2018 (Processo 18.10.000000508-2).

CONCEDE, a MARIA JOSE MIGUEL BLOROV, 437820/2, Arquiteto, ES202NS, efetivo, do/da Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, de 10/12/2017 a 09/12/2018, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 673 de 11/04/2018 (Processo 17.10.000007930-7).

CONCEDE, a CARLA DOS SANTOS LEAO, 675870/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/da Gabinete da Direção-Geral/Diretoria-Geral, de 19/07/2018 a 09/01/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de

Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 674 de 11/04/2018 (Processo 17.10.000004802-9).

DESIGNA FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 715211/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Micromedicação/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88300000, substituindo MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 01/04/2018 a 13/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 663 de 10/04/2018 (Processo 18.10.000001169-4).

DESIGNA EDISON BARCELLOS ALVES, 735908/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Micromedicação/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedicação/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, vaga 2000411, a contar de 02/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 661 de 10/04/2018 (Processo 18.10.000002459-1).

DESIGNA MARCIANO CRISTOVAO RAMOS, 727122/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86250000, substituindo JOSE IVAN DA SILVA PINTO, 745537/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, de 19/03/2018 a 07/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 668 de 11/04/2018 (Processo 17.10.000005066-0).

DESIGNA LUIZ COSTA DE SOUZA, 748873/2, Operario, AC20402, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo AIRTON BALLEJO, 748137/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 19/03/2018 a 07/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 671 de 11/04/2018 (Processo 17.10.000002593-2).

DESIGNA THARLES DOS SANTOS NOGUEIRA, 1258745/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo ADROIRE ROBERTO DA SILVA, 742548/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 20/03/2018 a 08/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 669 de 11/04/2018 (Processo 17.10.000005198-4).

DESIGNA DIOGO BERWANGER, 1111701/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, 716732/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença de acidente de trabalho, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 09/03/2018 a 08/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de

31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 670 de 11/04/2018 (Processo 17.10.00003370-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO, ES.1.14.NS.A, CARLA WAGNER MATZENBACHER, aprovada no Concurso Público 557/SMA, com edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/05/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 3670323 de 11/04/2018 (Processo 18.0.000019826-5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, TATIANA CARDOSO BITTENCOURT, 439736/02, do cargo de Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, a contar de 02/03/2018, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 177, de 11/04/2018 (Processo 18.15.000002591-8).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2018, o servidor CARLOS OTAVIO CORSO, CPF 276.720.850-34, matrícula 168790, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" -artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; Média de Serviço Extraordinário (26h53min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88, alterado pelo inciso IX, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno(30h31min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (77,96%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15, através da Portaria 344 de 06/04/2018 (processo 009.000739.16.2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. '**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 09/04/2018, a servidora MARA REGINA NUNES, CPF 334.365.760-34,

matrícula 87583, Secretaria Municipal da Cultura, cargo de Professor M5, classe M5-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (190%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 369 de 11/04/2018 (processo 009.001604.17.1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2018, a servidora TANIA VIRGINIA COLARES ARAUJO, CPF 334.409.990-68, matrícula 256629, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigo 129, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 394 de 06/04/2018 (processo 009.001635.17.4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 28/09/2017, a servidora LISIANE PEREIRA LICHT, CPF 675.229.470-49, matrícula 810980, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Clínico Geral, classe EM-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.234/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 340 de 05/04/2018 (processo 009.001798.17.0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2018, a servidora TAINA LUVIELMO JADOVSKI, CPF 439.025.530-49, matrícula 674610, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Auditor de Controle Interno, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Chefe de Unidade - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (180%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 338 de 05/04/2018 (processo 009.001577.17.4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de**

exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2018, a servidora LIEGE APARECIDA LINCK DE OLIVEIRA, CPF 381.860.470-34, matrícula 760988, Fundação de Assistência Social e Cidadania, cargo de Monitor, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88 alterado pelos incisos II, III, IV e V, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00; Serviço Noturno - média: (95h40min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15 e 58, da Lei 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00, através da Portaria 380 de 06/04/2018 (processo 009.001285.17.3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2018, a servidora AVANI MACHADO DOS SANTOS, CPF 316.367.300-78, matrícula 342212, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 378 de 06/04/2018 (processo 009.001613.17.0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 09/04/2018, a servidora LIEGE TERESINHA DEDAVID, CPF 293.068.760-68, matrícula 76676, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Coordenador - artigo 129, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 370 de 05/04/2018 (processo 009.001601.17.2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2018, a servidora MARILENA ASSIS, CPF 300.510.610-15, matrícula 400900, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei

Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (150%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Classe Especial (100% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, alterado pelo inciso VII, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 373 de 05/04/2018 (processo 009.001608.17.7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2018, o servidor IVO RENATO MORAIS HOERLLE, CPF 334.039.370-20, matrícula 72257, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Coordenador da EPTC - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 360 de 05/04/2018 (processo 009.001437.17.8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2018, a servidora SOFIA CAVEDON NUNES, CPF 389.235.720-04, matrícula 165030, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (180%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 371 de 05/04/2018 (processo 009.001602.17.9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2018, a servidora ELENICE MATTOS CORRÊA, CPF 468.514.880-00, matrícula 249420, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno(8h49min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 375 de 05/04/2018 (processo 009.001612.17.4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2018, a servidora MARIA REGINA RAU DE SOUZA, CPF 295.414.840-34, matrícula 82172, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Arquiteto, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 7 - Coordenador - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (190%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (96,3497%) - artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 361 de 05/04/2018 (processo 009.001593.17.0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 09/04/2018, o servidor ARY ASTOR CORREA, CPF 434.329.130-87, matrícula 661755, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 374 de 05/04/2018 (processo 009.001609.17.3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2018, a servidora CENILDA TEREZINHA VANNER, CPF 558.361.510-91, matrícula 287985, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 377 de 06/04/2018 (processo 009.001614.17.7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 06/04/2018, a servidora ODETE MICHELOTTO DOS SANTOS BANDEIRA, CPF 339.199.250-68, matrícula 675109, Departamento Municipal de Habitação, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 34, da Lei 6310/88; Decreto Municipal 19442/2016; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Gerente de Atividades I - artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime

de Tempo Integral (90%) - artigos 131; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88, alterado pelos incisos II, IV e V, do artigo 5º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 65, da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08, alterado pelo inciso XIII, do artigo 5º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 352 de 06/04/2018 (processo 009.001579.17.7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2018, o servidor NAPOLEÃO CORREA DE BARROS NETO, CPF 293.266.990-72, matrícula 286580, Procuradoria Geral do Município, cargo de Procurador Municipal, classe PR-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 45, inciso I, alínea a, § 2º, da Lei Complementar nº 701/12; 'Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar nº 150/87 e 124, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da Lei Complementar nº 701/12; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar nº 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da Lei Complementar nº 701/12; Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (25%) - artigo 7º da Lei nº 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; Verba de Representação PGM (75%) - artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da Lei Complementar nº 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica (100%) - artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 127, 128 e 129, inciso II, todos da Lei Complementar nº 701/12; artigo 21 da Lei nº 11979/15, regulamentada pelo Decreto 19452/16, através da Portaria 379 de 06/04/2018 (processo 009.001616.17.0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 16/04/2018, o servidor HAILTON TERRA DE JESUS, CPF 238.342.260-68, matrícula 61296, Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Ajudante Legislativo II, classe 08, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento padrão "8" - artigo 25, da Lei 5811/86; Lei Municipal 11.449/13; Resolução de Mesa nº 30/17; GDG Adicional - § 2º, artigo 7º, da Lei 11.929/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 7º, da Lei 11.929/15; Avanços: 14+2 (80%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Assessor de Gabinete de Diretoria - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (102,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86, alterado pelo artigo 2º e 3º, da Lei 11.929/15; GEA - Gratificação pelo Exercício de Atividades Especiais e de Apoio em Eventos - artigo 50-M, §§ 2º e 9º, da Lei 5811/86, incluídos pela Lei 11987/15, através da Portaria 403 de 09/04/2018 (processo 009.001653.17.2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2018, a servidora MARIA SALETE TOMASI, CPF 456.782.190-49, matrícula 337496, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Assessor Técnico - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 397 de 07/04/2018 (processo 009.001640.17.8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2018, a servidora MAGNOLIA GOMES, CPF 316.724.850-53, matrícula 349449, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º; com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Suplementar de Trabalho (80%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (30% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 400 de 07/04/2018 (processo 009.001648.17.9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 10/04/2018, a servidora VALERIA CARVALHO DE LEONCO, CPF 449.378.060-68, matrícula 184333, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Especialista em Educação M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º; com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível 6 - Assistente Técnico - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime Complementar de Trabalho (180%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 398 de 07/04/2018 (processo 009.001645.17.0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2018, a servidora CLARISSA DA FONTOURA CALOVI, CPF 491.669.800-20, matrícula 267380, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º; com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Diretor de Escola Infantil - artigos 110, inciso II e 129, § 1º; todos da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 387 de 06/04/2018 (processo 009.001629.17.4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 09/04/2018, o servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PAIM, CPF 262.755.200-78, matrícula 247926, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, cargo de Operário,

classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 389 de 06/04/2018 (processo 009.001633.17.1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2018, a servidora LEONICE SALETE DOS SANTOS, CPF 349.384.860-91, matrícula 252235, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 376 de 06/04/2018 (processo 009.001607.17.0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

REVISA a pensão por morte, a contar de 23/01/2011, de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98; artigos 62 e 63 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; ao(s) dependente(s) relacionados do(a) ex-servidor(a) de ANTONIO DA SILVA, matrícula 2213.8, falecido em 20/11/1998, Estatutário, no cargo de Assistente Administrativo, código AA-1.04.06.D.10-2, com carga horária de 30 horas, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, conforme Ato 975, de 28/09/1981, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 24/11/1950, no valor total mensal de, para alteração do percentual da pensionista remanescente para 100%, com implementação em folha de pagamento a contar de 01/04/2018, conforme decisão judicial transitada em julgado 27/09/2017, através da ação nº 001/1.12.0119770-9 da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, sem retroativos, por orientação da Procuradoria Especializada/PREVIMPA, à razão de: 100% a pensionista NILVA MARQUES CAMARGO, matrícula 2213.8, CPF 278.487.360-91, ex-cônjuge, no valor de. Observações: A pensionista Maria Liege Cardoso da Silva foi excluída por falecimento em 23/01/2011. Os valores retroativos serão adimplidos em execução judicial. CPF do (a) ex-servidor(a): 011.622.760-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 354 19, através da Portaria 415, de 11/04/2018 (processo 18.13.000002181-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor DALTRO FILHO DE OLIVEIRA MACHADO, 86580, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.D.05-2, 30 horas, o provento integral, quanto ao valor, face concessão da gratificação de incentivo ao desempenho variável - GID, a contar de 21/05/2012, em cumprimento à determinação judicial (Processo 9014713-03.2016.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/02/2018, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei 11242/12; Decreto 17799/12; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 05+2 (35%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; serviço noturno - média: 143h09min, artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da LC 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da

LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo ao desempenho variável - GID (1,2), artigo 5º, inciso III, artigo 9º e artigo 12, todos da Lei 11242/12; Decreto 17799/12; Os valores pretéritos serão pagos na execução da sentença.*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11 e Decreto Municipal 17.804/12, CPF 16860551020, através da Portaria 431, de 03/04/2018 (processo 18.13.000002019-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ALMIRO AQUINO DEBOM, 133880, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-0, 30 horas, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1791, de 01/12/2017, que revisou a aposentadoria do servidor, face concessão da gratificação de incentivo ao desempenho variável - GID, em cumprimento à determinação judicial. CPF 08034826049, através da Portaria 1929, de 01/12/2017 (processo 17.13.000006138-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (REPUBLICAÇÃO)

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000020763-9– INDEFERE o pedido de cancelamento de descontos e seu ressarcimento, apresentado por ROGER DA MOTTA CARVALHO, 1026852/1, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de amparo legal.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000001216-1 - DEFERE, em relação a PATRICIA SILVA MARTINS, 946075/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).
Total de 916 dias = 02 anos, 06 meses, 06 dias, excluído o período colidente.
- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 04/03/2015 a 13/09/2017

Processo 18.13.000001144-0 - DEFERE, em relação a DEISE DA ROSA BARROS, 1265393/1, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).
Total de 1887 dias = 05 anos, 02 meses, 02 dias.
- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 03/05/2001 a 02/07/2006

Processo 18.13.000000829-6 - DEFERE, em relação a ELISA FALLER, 1286862/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 956 dias = 02 anos, 07 meses, 16 dias.
- Estado do Rio Grande do Sul: de 21/12/2012 a 03/08/2015

Processo 18.13.000001172-6 - DEFERE, em relação a MARCIO CECHIN, 1279173/1, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).
Total de 2598 dias = 07 anos, 01 mês, 13 dias.
- Prefeitura Municipal de Capão da Canoa: de 22/04/2008 a 02/06/2015

Processo 18.13.00000821-0 - DEFERE, em relação a LUCIANA SCHWENGBER, 1405713/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).
Total de 713 dias = 01 ano, 11 meses, 18 dias.
- Prefeitura Municipal de Mato Leitão: de 10/03/2011 a 19/02/2013

Processo 18.13.000001313-3 - DEFERE, em relação a ROBINSON PEREIRA BITTENCOURT, 1405730/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.
Total de 398 dias = 01 ano, 01 mês, 03 dias.
- Ministério do Exército: de 04/02/1991 a 06/03/1992

Processo 18.13.00000825-3 - DEFERE, em relação a JORGE ALBERTO ISCOVITZ, 372010/3, médico especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.
Total de 365 dias = 01 ano.
- Ministério da Defesa: de 30/01/1995 a 29/01/1996

Processo 18.13.000001383-4 - DEFERE, em relação a WAGNER CENTENO SOARES, 1336207/2, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.
Total de 1826 dias = 05 anos, 01 dia.
- Ministério da Defesa: de 01/06/2006 a 31/05/2011

Processo 18.13.00000754-0 - DEFERE, em relação a MARINES BONCOSKI BRIZOLA, 1186647/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).
Total de 120 dias = 04 meses.
- Município de Esteio: de 02/11/2011 a 29/02/2012

Processo 18.13.000001231-5 - DEFERE, em relação a CELINA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA BRAGA, 1022407/2, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1396 dias = 03 anos, 10 meses, 01 dia.

- Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul: de 11/05/2012 a 28/02/2015; de 01/04/2015 a 07/04/2016

Processo 18.13.000001467-9 - DEFERE, em relação a KELLY CRISTIANE PEREIRA BRUM, 1403516/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2769 dias = 07 anos, 07 meses, 04 dias, excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Canoas: de 10/05/2010 a 07/12/2017

Processo 18.13.000001418-0 - DEFERE, em relação a BRUNA RODRIGUES DA SILVA, 1318748/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1358 dias = 03 anos, 08 meses, 23 dias, excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 11/06/2012 a 28/02/2016

Processo 18.13.000001267-6 - DEFERE, em relação a NILCEA DE SOUZA, 1319361/1, farmacêutico, ES120NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1209 dias = 03 anos, 03 meses, 24 dias.

- Prefeitura de Sapucaia do Sul : de 10/08/2005 a 30/11/2008

Processo 18.13.000001451-2 - DEFERE, em relação a ANELISE BARBOSA PACHECO, 348986/4, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 4080 dias = 11 anos, 02 meses, 05 dias, excluído o período colidente.

- Prefeitura Cachoeirinha: de 15/04/1999 a 16/06/2010

Processo 18.13.000001421-0 - DEFERE, em relação a GLAUBER HENRIQUE DE MORAES, 1315129/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3334 dias = 09 anos, 01 mês, 19 dias.

- Prefeitura Municipal de Viamão: de 01/03/2006 a 16/04/2015

Processo 18.13.000001266-8 - DEFERE, em relação a CRISTIANO JOSUE KLEIN DA SILVA, 1318799/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1695 dias = 04 anos, 07 meses, 25 dias, excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Guaíba: de 09/08/2011 a 30/03/2016

Processo 18.13.000001255-2 - DEFERE, em relação a CAROLINE POLETTO BOSAK, 1332961/1, auditor de controle interno, ES140NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1008 dias = 02 anos, 09 meses, 08 dias.

- Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 02/09/2013 a 05/06/2016

Processo 18.13.000001069-0 - DEFERE, em relação a MICHELE MORGANA SULZBACH DA MATTA, 1313800/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 819 dias = 02 anos, 02 meses, 29 dias.

- Prefeitura Municipal de Estrela: de 13/02/2006 a 12/05/2008

Processo 18.13.000001077-0 - DEFERE, em relação a LIDIANE VIEIRA POZZEBON, 1336894/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 371 dias = 01 ano, 06 dias.

- Prefeitura Municipal de Canoas: de 01/07/2015 a 05/07/2016

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000030491-0 – DEFERE, em 10/04/2018, o pedido de abono de atraso do dia 05/02/2018, realizado pela servidora DEBORA SILVA PINHEIRO MACHADO, matrícula 335323/1, Assistente Administrativo, com base na análise da área competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000018274-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia falta dos dias 22 e 23/01/2018, relativo à servidora JANAINA SILVA DOS SANTOS, 394923/3, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000030185-6 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia falta dos dias 01, 02, 14 e 15/02/2018, relativos à servidora SUZANA SCHNEIDER, 1061682/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000020474-5 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia falta dos dias 15, 27 e 28/02/2018, relativos ao servidor ESMAEL DE OLIVEIRA FLORES, 1317172/2, Engenheiro, e do registro de meia falta do dia 26/02/2018, relativo ao servidor GUSTAVO JOSÉ TONIOLO, 1136941/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000028874-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 26/02/2018, relativa à servidora CLAUDETE REJANE POLITA BARCELOS, 1396161/1, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000106862-8 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia falta dos dias 20 e 27/11/2017, relativos à servidora CECILIA MARIA FLECK ELL, 277876/2, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000029329-2 – DEFERE, em 10/04/2018, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2018 - a contar de 28/03/2018 até 07/07/2018, efetuado pela servidora SIMONE DA SILVA MARTINS, 1148036/02 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.000079159-8 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de atraso dos dias 01, 14, 15, 16, 29 e 30/08/2017, relativos ao servidor LEANDRO JESUS BASEGIO, 327545/3, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000110237-0 - INDEFERE o pedido de abono das faltas do período de outubro a dezembro/2017, relativas à servidora SIMONE ROCHA SARAIVA, 418617/3, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000021263-2 - INDEFERE o pedido de abono da falta do dia 26/02/2018, relativa ao servidor PATRICK GAYER, 1387995/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000031294-7 - INDEFERE o pedido de abono das faltas dos dias 14 e 23/02/2018, relativas à servidora GILMARA FLORES DA SILVA KIELING, 298363/1, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA a convocação do servidor MANOEL ALVES FERREIRA, 745367, Coordenação de Água Norte (GDNO), para prestação de serviços extraordinários de dezembro de 1983 a fevereiro de 2018, por ausência da convocação e autorização prévia no período de dezembro de 1983 a janeiro de 2005 com base nas informações constantes no processo 17.13.000006362-3 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de dezembro de 1983 a fevereiro de 2018, realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo; b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 032/2018, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor VALDIR MOUREIRA DOS SANTOS, 700499, Equipe Operacional II (GSER), para prestação de serviços extraordinários de dezembro de 1983 a fevereiro de 2018 e adicional noturno em fevereiro de 1992 a dezembro de 1995, outubro de 1996 a outubro de 2017, dezembro de 2017 e fevereiro de 2018, por ausência da convocação e autorização prévia no período de dezembro de 1983 a maio

de 2005 com base nas informações constantes no processo 18.13.000000401-0 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de dezembro de 1983 a fevereiro de 2018 realizou horas extras e adicional noturno em fevereiro de 1992 a dezembro de 1995, outubro de 1996 a outubro de 2017, dezembro de 2017 e fevereiro de 2018, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo; b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 033/2018, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor ENIO DOS SANTOS ROSA, 737050, Coordenação de Água Norte (GDNO), para prestação de serviços extraordinários de setembro de 1977 a fevereiro de 2018, por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1977 a janeiro de 2005 com base nas informações constantes no processo 17.13.000005626-0 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de setembro de 1977 a fevereiro de 2018 realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo; b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 034/2018, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 64/2018 SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL - SISM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, mediante os termos do Decreto Nº 18.393, de 02/09/2013.

1. DAS VAGAS

Cargo	Órgão	Vagas
Nutricionista	Secretaria Municipal de Saúde	04

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 São requisitos para concorrer às vagas:

- I – preenchimento *on-line* da ficha de inscrição;
- II – ser detentor de mesmo cargo ou cargo de mesma identidade;
- III – estar, no mínimo, há 3 (três) anos lotado no mesmo cargo e no mesmo órgão de trabalho;
- IV – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Para efetivar a inscrição no processo seletivo, os servidores deverão:

3.1.1 Preencher o formulário *on-line* através do site <http://ism.procempa.com.br>, no período de 13/04/2018 a 19/04/2018, declarando as experiências e formações pontuáveis.

3.1.2 Apresentar os documentos comprobatórios, conforme item 5 - DOS CRITÉRIOS PONTUÁVEIS, até a data de 20/04/2018.

3.2 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos requisitos básicos descritos no item 2.1 e ao item 3.1, deste edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo consistirá em duas etapas:

- I – Primeira etapa, de caráter classificatório: análise de experiências e formações pontuáveis, conforme

exigência do referido processo seletivo.

II – Segunda etapa, de caráter eliminatório: entrevista aos candidatos classificados, observada a ordem de pontuação atendida na primeira etapa, correspondendo ao quantitativo de 05 (cinco) candidatos por vaga, totalizando 20 (vinte) candidatos.

4.2 No caso de empate, ao tratar o item 4.1, será aplicado os critério do artigo 13 do Decreto 18.393/2013.

4.3 O não comparecimento do candidato na entrevista de seleção, na hora e data marcadas, será considerado como desistência do candidato, eliminando-o de forma irrecorrível do processo seletivo.

4.4 O servidor selecionado deverá obedecer ao critério de liberação da unidade de trabalho, conforme descrito no item 6.1. No caso de impedimento para sua liberação, será chamado o próximo candidato, obedecida a ordem de classificação.

5. DOS CRITÉRIOS PONTUÁVEIS

5.1 A classificação dos servidores homologados obedecerá ao critério de maior pontuação obtida através da comprovação das experiências e formações, conforme quadro abaixo:

	CRITÉRIOS	PONTOS
Experiência mínima de 06 meses, no exercício do cargo de Nutricionista, nas áreas de atuação:	Nutrição clínica	20
	Unidades de alimentação e nutrição	15
	Atendimento materno-infantil	15
	Preceptoria	5
	Gestão de equipes	5
	Nutrição Clínica	10
Especialização (<i>Lato Sensu</i>) nas áreas de :	Tecnologia/Higiene de Alimentos ou Administração de Unidade de Alimentação e Nutrição	10
	Nutrição Materno-Infantil	10
	Gestão de Recursos Humanos	10
	Pontuação Máxima	100

5.2 Para fins de comprovação dos critérios pontuáveis, serão considerados:

5.2.1 Experiências:

a) Para comprovação das atividades exercidas na Administração Pública Municipal de Porto Alegre, serão aceitas declarações emitidas pelos setor em que houve a experiência, com assinatura e carimbo da chefia ou área de RH, obrigatoriamente, conforme modelo Anexo I.

b) Para comprovação das atividades exercidas fora da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, serão aceitas declarações emitidas pelo órgão/local de trabalho, com assinatura e carimbo da chefia ou área de RH, juntamente com o documento que comprove o vínculo com a instituição referida, obrigatoriamente, conforme modelo Anexo II.

5.2.2 Formações: diplomas emitidos pela instituição responsável pela realização do curso, originais e cópias.

5.3 A documentação comprobatória dos critérios pontuáveis deve ser entregue à Equipe de Concursos, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915 (recepção), das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, até o prazo estabelecido no item 3.1.2.

5.4 Para documentação comprobatória dos critérios pontuáveis, serão aceitas apenas cópias rubricadas pelo servidor inscrito, até um máximo de 15 (quinze) folhas.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os servidores inscritos terão 2 (dois) dias úteis para entrar com recurso, após a divulgação dos resultados da classificação para segunda etapa, através de formulário on-line disponibilizado no site <http://ism.procempa.com.br>.

7. DA MOVIMENTAÇÃO

7.1 Para fins de movimentação, deverão ser obedecidos os critérios de liberação do servidor da Unidade de Trabalho de origem, conforme segue:

I – quando a unidade de origem possuir em seu quadro até 10 (dez) servidores do mesmo cargo efetivo, poderá ser liberado para movimentação 1 (um) servidor por ano, considerando o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro; e

II – quando a unidade de origem possuir em seu quadro mais de 10 (dez) servidores do mesmo cargo efetivo, poderão ser liberados para movimentação, no máximo, 10 % (dez por cento) dos servidores por ano, considerando o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro.

7.2 O percentual previsto no item 6.1 será estabelecido considerando o número de servidores lotados por unidade e por cargo, no mês anterior ao da abertura do processo seletivo, utilizando-se o critério de arredondamento matemático, considerando, quando houver número de servidores fracionado, o número imediatamente superior.

7.3 Os servidores que estiverem cedidos devem ser computados no número de servidores por cargo de suas unidades de lotação de origem.

7.4 A movimentação dos servidores dar-se-á por relocação ou transposição.

7.5 A movimentação do servidor selecionado ocorrerá nos termos do art. 7º, §§1º e 2º, do Decreto nº

18.393/2013.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Esta seleção interna será regida pelo Decreto 18.393, de 02 de setembro de 2013.

8.2 Fica o candidato responsável pelo acompanhamento das fases do processo seletivo.

8.3 Casos omissos serão esclarecidos e resolvidos conjuntamente pela Supervisão de Recursos Humanos e pela Procuradoria Municipal Setorial da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Porto Alegre, 11 de abril de 2018.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

Anexo I - Declaração de experiência Interna à Adm. Pública Municipal de Porto Alegre

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2427_ce_219528_1.pdf

Anexo II - Declaração de experiência Externa à Adm. Pública Municipal de Porto Alegre

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2427_ce_219528_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 013/2018

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 17 de abril do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 17 DE ABRIL DE 2018

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - SIMONE RITA XAVIER CAMARGO

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 1800.000145.97.8 (001 103136 17 7, 001 108086 13 5)

Recorrente : AGROPECUÁRIA MARACAJÚ LTDA

RECURSOS DE OFÍCIO

RELATOR - GLEI SOARES BELLO

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) PROCESSO 1800.000129.36.0

Recorrido : UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - USBEE

RELATOR - EDSON WOHLERT

Assunto : IPTU/TCL-DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA

3) PROCESSO 1800.000188.07.3

Recorrido : LOJAS RENNER S/A

Porto Alegre, 10 de abril de 2018.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 06/2018

CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados

no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – ENFERMEIRO, homologado em 10/04/2015, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

ENFERMEIRO

DIA 12/04/2018 – às 13h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

73º - KAREN COSTA CARVALHO

74º - CAMILA RUSZKOVSKI MARQUES

75º - MIRIAM ELISA RIVERO MEZA

Porto Alegre, 12 de abril de 2018.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAL 05/2018

CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CIRURGIÃO DENTISTA, homologado em 10/04/2015, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

CIRURGIÃO DENTISTA

DIA 12/04/2018 – às 13:00

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

90º - LAUREN GRANDÍ DOS SANTOS

91º - VIVIAN GONÇALVES GROSSI

Porto Alegre, 12 de abril de 2018.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAL 05/2018

CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, homologado em 13/03/2015, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DIA 12/04/2018 – às 13h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

112º - LEO RÁMIRO OLIVEIRA JUNIOR
113º - ALINE DANIELA ANDRIOLI ALVES DOS SANTOS
115º - MARIA INES LAUBINE FAGUNDES
116º - JULIO CÉSAR COELHO BREYER
117º - NÁDIA SILVANA CASTRO FELIX
118º - LUTIANE PACHECO SANTOS (13º COTA AFRO)
119º - MARIA ONIRA ROSA
120º - MARIA RITA ROSA DA ROSA (14º COTA AFRO)
121º - ANDRESSA SILVA DA SILVEIRA

Porto Alegre, 12 de abril de 2018.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAL 03/2018
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, homologado em 10/04/2015, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

DIA 12/04/2018 – às 13h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

16º – VIVIANE GONÇALVES DE SOUZA
17º – VIVIANE PEREIRA ACOSTA
18º – SHIRLEI DE OLIVEIRA NUNES

Porto Alegre, 12 de abril de 2018.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAL 02/2018
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 13/03/2015, abaixo citado, para comparecer, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, conforme estipulado no subitem 11.3 do Edital de Abertura do Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, para entrega da documentação estipulada no item 11.4 do Edital; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DIA 12/04/2018 – às 13h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

22º – CRISTIANE SAUCEDO DE ALMEIDA

Porto Alegre, 12 de abril de 2018.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAL 04/2018
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 13/03/2015, abaixo citados, para comparecerem, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de Outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 SALA 803, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

DIA 12/04/2018 – 13h

US ASSIS BRASIL

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

8º – MIRIAM TERESINHA ALMEIDA DA SILVA

US IPANEMA

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

2º – JULIANA MOREIRA DE SOUZA

US MARIA DA CONCEIÇÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

7º – ISAR JOBIM ALMEIDA

8º – CLAUDIA REGINA DA SILVA (4º COTA AFRO)

US MODELO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

16º – GABRIELA PECIL GONÇALVES

US VILA JARDIM

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

4º – CLEUSA MARIA DA LUZ MACIEL (1º COTA AFRO)

Porto Alegre, 12 de abril de 2018.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 59/2018 - PROCESSO 001.000650.17.0 – para aquisição de equipamentos de segurança e resgate, para o Corpo dos Bombeiros, com recursos do Fundo de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM).

ABERTURA: será às 9h do dia 25 de abril de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 280/2017 – PROCESSO 001.000430.17.0 - REGISTRO DE PREÇO para serviços de locação de máquinas reprográficas de projetos e grandes formatos, novas, sem uso anterior e em linha de fabricação, incluindo manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes ou componentes e fornecimento de materiais de consumo originais, excluindo papel, para a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 26 de abril de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 17.0.000107251-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, ratifica a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 18 (dezoito) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 386/2016, do Processo nº 001.008613.1 6.8, à empresa MARCOFARMA DISTRIB. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ: 06.935.554/0001-67, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 17.0.000107251-0, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 11 de abril de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 001.003086.16.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como, a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 001/2014, do Processo nº 001.000927.1 4.7, à empresa CONSOLIDAÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., CNPJ: 11.370.934/0001-31, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso,

fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Porto Alegre, 11 de abril de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 001.023342.15.3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 18 (dezoito) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 442/2014, do Processo nº 003.080553.1 4.1, à empresa CONEXA TUBOS E CONEXÕES LTDA., CNPJ: 05.325.514/0001-30, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Porto Alegre, 11 de abril de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PAGAMENTO PARCELAMENTO AOS FORNECEDORES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, **DEFERE**, em 10/04/2018, por meio do processo 17.0.000068990-4, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei 12.287, de 21/07/2017 e Decreto 19.801, de 26/07/2017.

Valor Requerimento Tipo I a receber de R\$ 1.129.401,73 (Um milhão cento e vinte e nove mil, quatrocentos e um reais com setenta e três centavos), valor bruto (com retenções IR e ISS) expresso em reais pela cotação de 09/04/2018, enquadrado na categoria 6, com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$ 500.000,01, cujos créditos serão pagos em até 36 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento em janeiro de 2018.

Porto Alegre, 11 de abril de 2018.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000081088-6

INTERPELADA: JRP Serviço de Administração de Feira e Exposição LTDA - CNPJ nº 93.820.058/0001-62

DECISÃO: A Comissão Judiciante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 246.317,01 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e dezessete reais e um centavo) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através da DAM, a ser retirada junto à Comissão, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior

cobrança judicial.

Porto Alegre, 03 de abril de 2018.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000084393-8

INTERPELADA: Panflor Indústria Alimentícia, CNPJ nº 21.519.269/0021-00

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 97.188,87 (noventa e sete mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a comissão, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 09 de abril de 2018.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000081724-4

INTERPELADA: Meta Cooperativa de Serviços Ltda - CNPJ nº 03.116.681/0001-46

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 288.264,25 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a comissão, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 09 de abril de 2018.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 066/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Associação Brasileira Cultural e Beneficente

CNPJ: 92.852.680/0001-90

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 450.588,26 (quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos)

PROCESSO 001.002675.15.3

Porto Alegre, 16 de março de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 084/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Pequena Casa da Criança

CNPJ: 92.852.680/0001-90

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 191.900,00 (cento e noventa e um mil, novecentos reais)

PROCESSO 001.002699.15.0

Porto Alegre, 16 de março de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 17.0.000052835-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

CONTRATADO: GLOBAL MAC COM E SER DE MÁQ E TRATORES LTDA - CNPJ 16.619.634/0001-67

OBJETO: Revisão da garantia de 100 horas do trator LS RSOR05 placa IXO957, chassis 9BLR05001GG003537 - ano 2016, modelo 2016.

VALOR: R\$ 1.768,11 (Hum mil, setecentos e sessenta e oito reais e onze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7504-4242-339039999900-1211

PERÍODO: 12 meses

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2018.

MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e

Esporte.

CONTRATADA: Caroldo Prestação de Serviços EIRELI, CNPJ 08.817.887/0001-17.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte - SMDSE/CONSELHOS TUTELARES.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 395.572,49 (trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

PROCESSO ELETRÔNICO: 17.0.000107575-6

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7300.7301.04.0126.0178.4087.2646.339037

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 267/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de abril de 2018.

DENISE RIES RUSSO, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte Interina.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 117/2018 – PROCESSO 18.10.00001118-0 – Aquisição de Eletrodo para determinação de íon fluoreto e Cartela Estérel.

ABERTURA: será às 8h30min do dia 25 de abril de 2018, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de abril de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 127/2018 – PROCESSO 18.10.00001225-9 – Material Elétrico, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: será às 8h30min do dia 25 de abril de 2018, no site www.bllcompras.org.br.

Torna sem efeito a Publicação de 28 de março.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de abril de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 189/2018 – PROCESSO 18.10.00002450-8 – Objeto: contratação de serviços de transporte, com motorista.

ABERTURA: será às 8h30min do dia 26 de abril de 2018, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de abril de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

APOSTILA 03

CONTRATADA: Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda

CONCORRÊNCIA 003.080556.14.0

CONTRATO 003.080556.14.0

OBJETO: reajuste de preços de contrato de serviços de apoio técnico e administrativo.

Porto Alegre, 12 de abril de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ADENDO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a alteração da data de abertura do edital da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 172/2018 – PROCESSO 18.10.000001873-7 – Aquisição de óleo lubrificante para motores, exclusivo ME e EPP.

NOVA DATA DE ABERTURA: será às 8h30min do dia 26 de abril de 2018, no site www.bllcompras.org.br.

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ONDE SE LÊ: ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W 40 DE CLASSIFICAÇÃO **API/CF** PARA MOTORES A GASOLINA E/OU ALCOOL. MARCA PETROBRAS LUBRAX ESSENCIAL SL SAE 15W40. CONFORME PROCESSO PADRONIZAÇÃO DMAE 003.002513.94.3. EMBALAGEM: CAIXA C/24 FRASCOS DE 01 LITRO.

LEIA-SE: ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W 40 DE CLASSIFICAÇÃO **API/SL** PARA MOTORES A GASOLINA E/OU ALCOOL. MARCA PETROBRAS LUBRAX ESSENCIAL SL SAE 15W40. CONFORME PROCESSO PADRONIZAÇÃO DMAE 003.002513.94.3. EMBALAGEM: CAIXA C/24 FRASCOS DE 01 LITRO.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre/RS, 12 de abril de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 17.17.000002544-5

INTERESSADO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONTRATADA: CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA

OBJETO: Prestação de Serviço de Disposição Final em Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) classes II-A e II-B no Aterro Sanitário da Central de Resíduos do Recreio do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 34.463.528,88 (trinta e quatro milhões e quatrocentos e sessenta e três mil e

quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos)

BASE LEGAL: Arts. 25, inc. I e 26, caput da Lei federal nº 8666/93.

Porto Alegre, 6 de abril de 2018.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2018

PROCESSO: 18.18.000000184-0

OBJETO: Aquisição de chaves de impacto Shallper.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28/04/2018, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 10 de abril de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 081A/2017

PROCESSO: 17.18.000000213-2.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 026/2017.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Orbid S/A Indústria e Comércio.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças ZF LEMFORDER.

ADITIVO DE 25%: Valor global estimado do contrato passa a ser de R\$ 100.000,00.

Porto Alegre, 27 de março de 2018.

HELEN MACHADO, Diretor-Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 025A/2018

PROCESSO: 17.18.000000372-4.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 079/2017.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Poa Distribuidora de Peças Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus.

ADITIVO DE NEGOCIAÇÃO: Redução dos valores dos itens 22359, 30003, 33787, 36194, 37499, 37663, 37747, 37754, 55010, 55011, 55104, 55151, 55152, 55174, 76635, 83291, 83305, 98752, 30126, 32037, 55111 e 55113.

Porto Alegre, 16 de março de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2018

PROCESSO 18.18.000000230-8

OBJETO: Aquisição parcelada de material elétrico e ferragens.

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 25/04/2018, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 11 de abril de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

DO CONTRATO 21/2012

PROCESSO: 008.000086.16.9

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 21/2012

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Preta Transportes Ltda - ME. CNPJ: 13.672.891/0001-74.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de locação de automóvel com motorista.

OBJETO: Extinção do contrato em razão do término da vigência contratual.

BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO

PROCESSO 006.010012.17.6 - TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA

CONTRATADA: PH SUL TELEINFORMATICA LTDA

CNPJ: 01.415.862/0001-48

OBJETO: Fornecimento de serviço de substituição da central telefônica do Posto de Saúde Bom Jesus

VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2018

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 10 de abril de 2018.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248